

CÓPIA

5/1/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **11 de maio de 1956**, o projeto ~~.....~~ da Rodovia **BR. 5-Amargosa-BR. 4** (.....), integrante do trecho **Amargosa-BR. 4** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **0** e a estaca **1.700** na extensão de **3/4 km** e constante dos desenhos números **PEET. 604/56; PEET. 605/56; PEET. 606/56; PEET. 607/56; PEET. 608/56; PEET. 609/56; PEET. 610/56; PEET. 611/56; PEET. 612/56; PEET. 613/56; PEET. 614/56; PEET. 615/56; PEET. 616/56; PEET. 617/56; PEET. 618/56; PEET. 619/56; PEET. 620/56; PEET. 621/56; PEET. 622/56; PEET. 623/56; PEET. 624/56; PEET. 625/56 e PEET. 626/56** que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **15** de **junho** de 19**56**.

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício

Ref. proc. 29.387/53
NM/PAX.

Confere com o original

Paulo de Albuquerque Xavier
PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER
Mat. 164.882